PORTARIA N.º 5.296, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Josemary do Amaral Montijo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 00025.01.14-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Josemary do Amaral Montijo, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 4/1/2023 a 3/1/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 11 a 30 de julho de 2024, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1634.6V16.4506.E12V.2010 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 2 ID. do Doc.: 121.518 - 19/06/2024 - 16:16:50 - ASSINADO POR(1): CPF:791.03*.**6-*9

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, **CPF:** 791.03*.**6-*9 em **19/06/2024 17:19:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17W1.2919.820X.K27A.2618**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **121.518** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 110/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, **CPF:** 442.44*.**6-*3 , em **19/06/2024 - 16:16:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 1634.6V16.4506.E12V.2010

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1634.6V16.4506.E12V.2010 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG